

**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA CRUZ  
DO RIO PARDO/SP.**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES** e de intimação das partes Exequente(s): **PAULO VINICIUS TINOS**, inscrito no CPF nº. 110.580.208-62, o(a)(s) Executado(a)(s) **AUTO POSTO THATHIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.398.167/0001-52, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), demais interessados e advogado(s).

**O DR. ANTÔNIO JOSÉ MAGDALENA, MMº. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP**, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se **os Autos do Processo nº. 1001022-16.2020.8.26.0539** – Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, que foi designada a venda dos bens móveis, *através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO*, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, através do website devidamente habilitado para o ato: **www.lanceja.com.br**, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura, nº. 138, Centro, Santo André/SP, Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: juridico@lanceja.com.br; a saber:

**DO LEILÃO** – O leilão deverá ser realizado em dois pregões eletronicamente pelo website **www.lanceja.com.br**, a saber: - **O 1º LEILÃO terá início no dia 20 de outubro de 2021, a partir das 11h30min., ENCERRANDO-SE em 22/10/2021, às 11h30min.**, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor igual ou superior ao da(s) avaliação(ões) homologada(s) pelo Juiz e atualizadas; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o **2º LEILÃO, no dia 22/10/2021, a partir das 11h31min., estendendo-se até o dia 09 de novembro de 2021, COM ENCERRAMENTO às 11h30min.**, não sendo admitidos lances inferiores a **60% (sessenta por cento) do valor da(s) avaliação(ões) (conforme decisão judicial), atualizadas** pelos índices adotados do TJ/SP, sendo que a alienação se dará pelo maior

lanço ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. As avaliações serão atualizadas pelos índices adotados pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP para os débitos judiciais comuns. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. **Considerar todos os horários mencionados como horário de Brasília-DF.**

**- DO(S) BEM(NS): LOTE 01: 1 (uma) bomba de pressão para lavagem de autos, elétrica e com motor, com mangueira e bico de pressão, cor preta.** Fica nomeado como fiel depositário o Sr. Marcos Adelino Picinin. O bem se encontra na Avenida Américo Roder, Distrito Industrial Michiyoshi, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), fevereiro/2021. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 4.754,28 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), setembro/2021, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 02: 1 (uma) bomba de pressão para lavagem de autos, com motor elétrico, cor vermelha, com mangueira e bico de pressão.** Fica nomeado como fiel depositário o Sr. Marcos Adelino Picinin. O bem se encontra na Avenida Américo Roder, Distrito Industrial Michiyoshi, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fevereiro/2021. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 5.282,54 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais cinquenta e quatro centavos), setembro/2021, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 03: 1 (uma) bomba de pressão média, para lavagem de autos, com motor elétrico, cor laranja, com mangueira e bico de pressão.** Fica nomeado como fiel depositário o Sr. Marcos Adelino Picinin. O bem se encontra na Avenida Américo Roder, Distrito Industrial Michiyoshi, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Venda no estado de

conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), fevereiro/2021. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 4.754,28 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), setembro/2021, pela Tabela Pratica do TJ/SP.**

**LOTE 04: 1 (uma) carreta com tanque com capacidade para 3 (três) mil litros, com bomba elétrica para sucção de água.** Fica nomeado como fiel depositário o Sr. Marcos Adelino Picinin. O bem se encontra na Avenida Américo Roder, Distrito Industrial Michiyoshi, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), fevereiro/2021. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 12.678,09 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), setembro/2021, pela Tabela Pratica do TJ/SP.**

**LOTE 05: 1 (uma) bomba de pressão (cinco discos) com motor acoplado, cor verde.** Fica nomeado como fiel depositário o Sr. Marcos Adelino Picinin. O bem se encontra na Avenida Américo Roder, Distrito Industrial Michiyoshi, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), fevereiro/2021. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 3.697,78 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), setembro/2021, pela Tabela Pratica do TJ/SP.**

**LOTE 06: 3 (três) indicadores de produtos (propaganda) em alumínio, medindo aproximadamente 1,50m x 0,70 x 0,70.** Fica nomeado como fiel depositário o Sr. Marcos Adelino Picinin. O bem se encontra na Avenida Américo Roder, Distrito Industrial Michiyoshi, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fevereiro/2021. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 6.339,05 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), setembro/2021, pela Tabela Pratica do TJ/SP.**

**LOTE 07: 1 (um) tanque em aço inox com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) litros.** Fica nomeado como fiel depositário o Sr. Marcos Adelino Picinin. O bem se encontra na Avenida Américo Roder, Distrito Industrial Michiyoshi, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), fevereiro/2021. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 2.641,27 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), setembro/2021, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

- **DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 45.845,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), julho/2021.

- **VISITAÇÃO/ÔNUS** – (I) Ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e o agendamento, designando-se datas para as visitas dos interessados em vistoriar os bens penhorados, cabendo aos responsáveis pela guarda do bem facultar o ingresso dos mesmos; (II) Igualmente, ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico/filmagem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. (III) Fica autorizado a instalação de faixa, placa, “outdoor” e demais materiais publicitários no local e em sua região, para ampla divulgação da venda. (IV) Venda *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- **DOS DÉBITOS/ENCARGOS** - (I) O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, **exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, que não são de responsabilidade do arrematante.** (II) **Caberá aos interessados pesquisar junto aos órgãos competentes eventuais ônus que recaiam sobre os bens, antes das datas agendadas para os leilões, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital.** (III) Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com eventuais desmontagens, remoção, transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s).

- **DOS LANÇOS** – Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, pelo site: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), para que imediatamente sejam divulgados *online*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do r. leilão, sendo aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site;

- **DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): PAGAMENTO À VISTA:** O pagamento do preço do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 24 (vinte e quatro) horas após declarado vencedor pela leiloeira, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo encaminhado ao e-mail cadastrado previamente ao leilão pelo arrematante.

- **COMISSÃO DA LEILOEIRA** - O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, à vista, em até 24 horas após ser declarado vencedor, diretamente a Leiloeira através depósito bancário em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação. A comissão devida não está inclusa no valor do lanço e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, deduzidas as despesas incorridas;

**OBSERVAÇÕES:** (a) Na hipótese de *CANCELAMENTO DO LEILÃO*, após a publicação do edital de leilão, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pela leiloeira, devidamente comprovadas, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento; (b) **QUITAÇÃO, REMISSÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO):** A Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ; (c) Não sendo efetuado o depósito da oferta/lance, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo Competente; (d) **se por qualquer motivo, não for possível a intimação pessoal dos executados, dos condôminos, dos credores, senhorio e terceiros interessados constantes na matrícula do imóvel, quando for necessária, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo**

**edital; (e)** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente, **(f)** A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 II, do CPC; **(g)** Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).

O Edital de Leilão será publicado na rede mundial de computadores **no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**, nos termos do art. 887, § 2º do NCPC.

Os interessados são responsáveis pela análise jurídica (e de qualquer natureza) do processo que deu origem ao presente leilão e de eventuais recursos.

Ficam as partes Exequente(s) **PAULO VINICIUS TINOS** e o(a)(s) Executado(a)(s) **AUTO POSTO THATHIMA LTDA**, representantes legais, cônjuge(s)/se casados forem, advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 14 de setembro de 2021.

**O DR. ANTÔNIO JOSÉ MAGDALENA, MMº. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, na forma da Lei,etc.**